

Projeto de Resiliência das Zonas Costeiras e Turismo Sustentável de STP

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Projeto de Resiliência das Zonas Costeiras e Turismo Sustentável de STP

Título da consultoria: Estudos para desenvolvimento de atividades económicas nas Zonas de Expansão Seguras

Ref. nº: 12/PPA/CARSTP/C/2023

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto de Resiliência das Áreas Costeiras e Turismo Sustentável, e pretende aplicar parte deste financiamento para serviços de consultoria para Estudos para desenvolvimento de atividades económicas nas Zonas de Expansão Seguras.

O objetivo principal desta consultoria consiste em fornecer assistência técnica e apoio analítico para identificar oportunidades económicas viáveis para desenvolver atividades produtivas, nas comunidades-alvo, no âmbito do Projeto WACA+ e avaliar as condições técnicas, económicas, financeiras, jurídicas, sociais, institucionais, ambientais, de todas as iniciativas económicas existentes nas comunidades com potenciais para a ZES.

Os Termos de Referência (TORs) detalhados para a tarefa poderão ser consultados:

Em anexo a este pedido de manifestações de interesse,

ou

solicitando através do seguinte endereço eletrónico: climatechangept@yahoo.com.br

Assim, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida firmas/gabinetes/empresas de consultoria qualificadas ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços.

As firmas (gabinetes/empresas) interessadas devem fornecer a informação demonstrando que possuem as qualificações e experiência relevantes necessárias (folhetos, brochuras, execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, e existência de pessoal qualificado entre a equipe de funcionários, etc.), que indica que estão qualificados para executar os serviços referidos.

Os critérios da lista curta são: a) experiência global da firma/gabinete/empresa, b) capacidade técnica e de gestão do gabinete e c) trabalhos análogos (similares) realizados pelo mesmo.

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de pré-seleção.



afap
Agência Fiduciária de
Administração de Projectos

Chama-se a atenção dos gabinetes/firmas/empresas interessadas para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF” do Banco Mundial datado de julho de 2016, revisto em outubro de 2017, agosto 2018 e novembro 2020 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os gabinetes podem se associar a outras empresas/firmas para melhorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de uma joint-venture e/ou uma subconsultoria. No caso de uma joint-venture, todos os sócios da joint-venture serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso for selecionado.

Um gabinete/firma/empresa será selecionado de acordo com o método de **seleção baseada nas qualificações do consultor**, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico supracitado.

As manifestações de interesse devem ser enviadas por e-mail para os endereços eletrônicos abaixo indicados até ao **dia 14 de setembro de 2022**.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos

Attn: Hélio Silva Almeida, Diretor-geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 3º andar

Caixa Postal nº1029, S. Tomé, São Tomé e Príncipe

Tel: +239 222 52 05

E-mail: climatechange@afap.com.br

